



Número: **0002732-78.2013.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **22/05/2013**

Valor da causa: **R\$ 1.195,89**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)	
TEC BAL BALANCAS SOROCABA LTDA - ME (EXECUTADO)	
JOSE RENATO CALIXTO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
323637997	13/05/2024 17:42	Decisão	Decisão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002732-78.2013.4.03.6110

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: TEC BAL BALANCAS SOROCABA LTDA - ME, JOSE RENATO CALIXTO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO MALUCHE

DECISÃO/ EDITAL

1. ID 318050618 - Proceda-se à exclusão de PAULO ROBERTO MALUCHE do polo passivo, uma vez que o executado faleceu, conforme consta na certidão de óbito ID 318050619.

2. ID 317045061 - Considerando o pedido subsidiário, expeça-se edital de citação, conforme requerido [\[i\]](#).

Cópia desta decisão servirá como edital.

3. **Transcorrido o prazo do Edital**, abra-se vista à parte exequente a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, manifeste-se em termos do prosseguimento da demanda.

No silêncio, ao arquivo.

[\[i\]](#) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO de EXECUTADO: TEC BAL BALANCAS SOROCABA LTDA - ME, JOSE RENATO CALIXTO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO MALUCHE, nos autos do Processo de Execução Fiscal 0002732-78.2013.4.03.6110, que lhe(s) move o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), com o prazo de **30 (trinta) dias**.

O **DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Faz Saber a EXECUTADO: TEC BAL BALANCAS SOROCABA LTDA - ME CNPJ N. 11.033.212/0001-91, que por este Juízo tramita regularmente a Ação de Execução Fiscal nº 0002732-78.2013.4.03.6110, que lhe(s) move o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para a cobrança da importância de **R\$ 1.948,51** - valor atualizado em 16 de Maio de 2013, mais acréscimos legais, referente à(s) CDA'(s) nº(s) Livro nº 793 e Folha 159, estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente **EDITAL**, com a finalidade de ser **CITADA** para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução, sob pena de serem penhorados bens, tantos quantos

bastem para a garantia integral da dívida acima indicada, ficando a mesma advertida de que terá o **PRAZO de 30 (trinta) dias** para a oposição de Embargos à Execução, a contar do pagamento da dívida ou da garantia da execução, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº. 6.830/1980. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (<http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/editais-citacao/sorocaba/>).